

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.869/2015**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A **JJP CONSTRUTORA LTDA.**

**Eliene Nunes de Oliveira**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado na **Rua Manoel Alexandre, nº 117, Bairro Santo Antônio, Nesta Cidade de Itaituba, Setor 004, Quadra 169, Lote 0358, medindo 30,00 metros de frente, 40,00 metros de lateral direita, 40,00 metros de lateral esquerda e 30,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 1.200,00 m<sup>2</sup>**, limitando-se: pela FRENTE, com a Rua Manoel Alexandre; pelo LADO DIREITO, com o Sr. José dos Santos Silva; pelo LADO ESQUERDO, com Terras do Patrimônio Municipal e pelos FUNDOS, com Terras do Patrimônio Municipal, em favor de **JJP CONSTRUTORA LTDA**, no valor avaliado pela Coordenadoria Municipal de Tributos/Imobiliário, conforme Processo nº 55249251/2015.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Coordenadora Municipal de Tributos/Imobiliário.

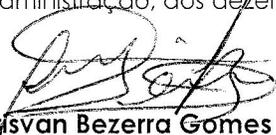
Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 19 de novembro de 2015.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração